



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.790 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

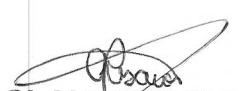
Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

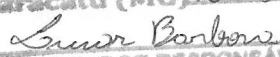
A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

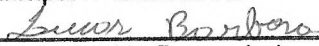
Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Everton Luis da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 084.957.076-08 e RG n.º DF-2.228.110 SSP-DF, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no Gabinete do Vereador Paulinho Transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de outubro de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/10/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 10/10/24
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda n.º 28/2000 e Lei
Municipal n.º 2628/2006.

Servidor Responsável